***Vereador Ronaldo Mota***

**REQUERIMENTO Nº /2017**

 **Requeiro a mesa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Sra. Prefeita Maria José Vieira de Camargo,** para que encaminhe a esta **Casa de Leis,** através da secretaria competente, em forma **DOCUMENTAL**, os registros das fiscalizações realizadas para averiguação do cumprimento da **Lei Municipal nº 4.376**, desde o início da sua publicação em 19 de maio de 2010, esta que dispõe sobre a obrigatoriedade da Manutenção de Aparelho Desfibrilador Externo Automático – DEA, como também, a relação dos estabelecimentos que devem atender a referida Lei municipal.

**JUSTIFICATIVA**

É atribuição do Vereador a fiscalização dos atos do Poder Executivo, neste sentido, com vistas à legalidade e transparência pública, em consonância com o Art. 31 da Constituição Federal.

Em resposta pelo ofício nº 063/2017 - VISA, as informações prestadas NÃO ATENDEM ao solicitado através do Requerimento nº 550/2017

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 12 de junho de 2017.

**Ronaldo Mota**

Vereador - PPS